

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 



## Re: Pedido de Esclarecimentos



Betânia Freitas | SERVIX <betania.freitas@servixsaude.com.br>

 Responder a todos | 

Hoje, 11:35

MJ-Licitação; Jurídico | SERVIX <juridico@servixsaude.com.br> 

Caixa de Entrada

O conteúdo bloqueado será exibido enquanto esta mensagem estiver aberta.

Prezados, bom dia!

Considerando a resposta enviada, precisamos reiterar o pedido de esclarecimento já que mesmo futuramente a administradora não pode firmar contrato com rede credenciada, por expressa vedação do art.8º da RN 196/09, assim vejamos: *"A Administradora de Benefícios não poderá ter rede própria, credenciada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos, para oferecer aos beneficiários da pessoa jurídica contratante", ou seja, apenas as operadoras poderão ter rede, as administradoras estão vetadas de firmar esse tipo de contrato pela vedação do art.8º c/c com a segunda parte do art.3º da mesma resolução, assim vejamos:*

***"Art. 3º A Administradora de Benefícios não poderá atuar como representante, mandatária ou prestadora de serviço da Operadora de Plano de Assistência à Saúde nem executar quaisquer atividades típicas da operação de planos privados de assistência à saúde.***

Desse modo, considerando que mesmo após a assinatura do Termo de Acordo a Administradora não poderá firmar contrato com a rede, por expressa vedação legal, podemos desconsiderar as disposições do Anexo V e entendermos que os Termos a serem apresentados para atender ao item 5.4 do Edital deverá ser firmado entre a operadora e administradora e definir as responsabilidades das partes no cumprimento do Termo de Acordo?

**Favor acusar recebimento.**

Atenciosamente,



**Betânia Freitas**  
Diretora Institucional  
Jurídico | Servix Saúde

[61 3298-9000](tel:6132989000) | Ramal: 9042

[betania.freitas@servixsaude.com.br](mailto:betania.freitas@servixsaude.com.br)

[servixsaude.com.br](http://servixsaude.com.br)

CSG 13, lotes 17/19, Taguatinga Sul - DF

Em qua., 22 de set. de 2021 às 11:22, MJ-Licitação <[licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br)> escreveu: